

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 13/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 13/2022**.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado

para seleção e contratação de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação na Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar - APOIE, de acordo com as normas contidas neste Edital.

As INSCRIÇÕES poderão ser realizadas das 10h do dia 04/05/2022 até as 17h do dia 11/05/2022, pelo site www.selecao.es.gov.br onde o Edital estará publicado na íntegra.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 843489

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 099-R, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.093/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:	350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0131000001	449051	420101	1628	534.408,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0131000001	449051	420101	1628	101.792,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 02 de maio de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 842938